



MUNICÍPIO DE QUEVEDOS/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL Nº 003/2019

O Município de Quevedos/RS, representado pela Prefeita Municipal, a Senhora **Neusa dos Santos Nickel**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às inscrições, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos, anteriormente divulgado.

2. A PROVA OBJETIVA, para todos os Cargos, será aplicada no dia **25/08/2019 (domingo)**, no Município de Quevedos/RS, conforme locais e horários abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato aos locais das provas.

9h (Horário de Brasília) - MANHÃ	
Escola Estadual de Educação Básica Dom Pedro I – Rua Humaitá, nº 51, Bairro Centro.	Agente Administrativo; Agente Municipal de Controle Interno; Enfermeiro; Fonoaudiólogo; Instalador Hidráulico; Médico; Médico Ginecologista; Motorista; Professor - Educação Artística.
Pavilhão Comunitário Católico – Rua Humaitá, S/N, Bairro Centro.	Serviços Diversos.
14h (Horário de Brasília) - TARDE	
Escola Estadual de Educação Básica Dom Pedro I – Rua Humaitá, nº 51, Bairro Centro.	Fiscal Ambiental; Operador de Maquinas; Operário; Professor - Educação Especial; Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Tesoureiro; Vigilante.
Pavilhão Comunitário Católico – Rua Humaitá, S/N, Bairro Centro.	Veterinário.

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova de seu Cargo com antecedência de 1 (uma) hora do horário acima informado.

2.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e
- c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

2.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro os acima citados).

Quevedos, 14 de agosto de 2019.

Neusa dos Santos Nickel,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriiedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.